

## ANEXO IX - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

I – PROPOSTA (informações do projeto ou programa inseridas no SUAP)	PONTUAÇÃO (de 0 a 10)	PESO
1. Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, vinculação com PPC, participação de estudantes, contribuição na formação acadêmica do discente.		1
2. Impacto Externo (transferência de tecnologias sociais, divulgação do conhecimento e criação de espaços de ciência, aproximação do IFMG com arranjos produtivos locais, interação dialógica e transformadora com a sociedade).		1.5
3. Impacto Interno (contribuição na formação acadêmica discente e atendimento aos servidores)		1
4. Fundamentação Teórica, Metodológica, Objetivos, Caracterização e Justificativa		1
5. Público-alvo e número estimado de beneficiados		1
6. Relevância, viabilidade e exequibilidade. Acompanhamento e Avaliação (Cronograma)		0.5
<i>TOTAL DO ITEM I:</i>	<i>(máximo 60 pontos)</i>	
<b>II - DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE EXTENSÃO (ANEXO V)</b>	<b>PONTUAÇÃO (marcar uma única opção)</b>	
1. Participação como coordenador/orientador/ colaborador: em até 2 ações de extensão	( ) 4 pontos	
2. Participação como coordenador/orientador/ colaborador: de 3 a 5 ações de extensão	( ) 10 pontos	
3. Participação como coordenador/orientador/ colaborador: mais de 5 ações de extensão	( ) 20 pontos	
4. Não submeteu a declaração (Anexo V) ou a declaração apresentada não atende aos requisitos acima	( ) zero	
<i>TOTAL DO ITEM II:</i>	<i>(máximo 20 pontos)</i>	
<b>III - Declaração de Interesse da Comunidade, Instituição, Associação ou do Município atendido, com o Projeto ou Programa (ANEXO VI)</b>	<b>PONTUAÇÃO (marcar uma única opção)</b>	
1. A comunidade/instituição/associação/Município tem interesse nas ações propostas pelo Projeto ou Programa.	( ) 20 pontos	
2. Não submeteu a declaração (Anexo VI) ou a declaração apresentada não atende ao requisito acima	( ) zero	
<i>TOTAL DO ITEM III:</i>	<i>(máximo 20 pontos)</i>	
<b>TOTAL FINAL (pontuação dos itens I + II + III)</b>	<b>(máximo 100 pontos)</b>	